



Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Câmara Municipal de Porto da Folha/SE

Setor requisitante: Diretor Administrativo

Responsável pela Demanda: Denisson Silva do Santos

E-mail: Denissonsilver11@gmail.com

Telefone: (79) 9 9962-7335

1. Justificativa:

Justifica-se a Aquisição de produtos e acessórios de identificação institucional, destinado a atender as necessidades desta Casa Legislativa, visando a identificação dos membros desta casa legislativa e no zelo, desenvolvimento dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Porto da Folha/SE.

É uma aquisição estratégica que promove a eficiência, segurança e profissionalismo dentro da Câmara Municipal, contribuindo para o seu bom funcionamento e atendimento às necessidades de seus membros e do público.

2. Objeto

Contratação de empresa para a aquisição de produtos e acessórios de identificação institucional para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto da Folha/SE.



Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

3. Quantidades

Item	Quant.	Unid.	Descrição da Compra	Valor Unit.	Valor Global
1	11	Un	Agendas personalizadas em couro com targeta em metal e caneta	R\$	R\$
2	23	Un	Porta cartão em couro com brasão	R\$	R\$
3	02	Un	Carteira tradicional em couro com brasão	R\$	R\$
4	31	Un	Boton em metal personalizado com brasão da República	R\$	R\$
5	35	Un	Chaveiro em couro com brasão	R\$	R\$
6	15	Un	Taça de água personalizada	R\$	R\$
7	01	Un	Porta copo em acrílico personalizado com 15 discos	R\$	R\$
8	02	Un	Mochila de costas em couro com brasão	R\$	R\$
9	10	Un	Fardamento: Camisa polo	R\$	R\$
10	02	Un	Cedula de identificação em polietileno	R\$	R\$

4. Data de entrega dos produtos:

Em maio de 2024.

5. Grau de prioridade da contratação:

() Baixo (X) Médio () Alto



Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

6. Indicação dos membros responsáveis pelo planejamento, fiscalização e gestão do contrato:

Diretor Administrativo – Denisson Silva do Santos

O futuro responsável pela fiscalização do contrato será o Sr. **Dioclecio Soares Cardoso**, inscrita no CPF de nº 778.***.***-49.

7. Conclusão sobre a viabilidade da contratação:

Esta área requisitante declara viável esta contratação.

7.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição dos produtos se mostrou viável de acordo com os termos pretendidos.

Porto da Folha/SE, 26 de março de 2024.


DENISSON SILVA DO SANTOS
Diretor Administrativo

Em conformidade com a Lei 14.133/21, Decreto Municipal n.º 014 de 06 de março de 2024 e IN n.º 05/2017 que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

AUTORIZAÇÃO:


EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Porto da Folha/SE